



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recurso Hídricos
Certidão de Inexistência de Óbice Quanto ao Uso e Ocupação do Solo
Nº 009/2020 - Processo nº 4561/2020 - Número Único 4F0.788.9OX-68
Protocolo nº 21068

CERTIDÃO n.º 009/2020

MUNICIPIO DE TAMARANA – PR

Declaramos a quem puder interessar, em especial ao IAT – Instituto Água e Terra do Estado do Paraná, e outros órgãos emissores de licenças, outorgas, alvarás, etc, que o endereço declarado para o empreendimento abaixo descrito está localizado no Município de Tamarana e que o local, o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei Municipal nº 1279, de 13 de agosto de 2018.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo empreendimento de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

EMPREENDEDOR REQUERENTE	CARVIC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 13.213.623/0001-94
EMPREENDEDOR BENEFICIÁRIO	CARVIC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 13.213.623/0001-94
ENDEREÇO DO REQUERENTE	Av. Francisco Lindner, nº 70, Centro, Cep. 89609-000, Luzerna - SC
NOME DO EMPREENDIMENTO	CGH Tamarana.
NOME FANTASIA	CGH Tamarana.
ATIVIDADE	Geração de Energia Elétrica
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	Gleba nº 02, Colônia "G" - Apucarantina, Fazenda Apucarantina, Matrícula nº 51.784, Zona Rural, Município de Tamarana - PR.
TELEFONE	(46) 3055-2045

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tamarana, 28 de agosto de 2020.

Donai Martins Oliveira
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
RG. 144271 - MS